



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 08

DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

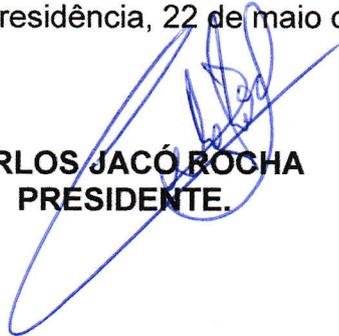
Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 2.975 de 27 de novembro de 2018, para o exercício de 2019, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO N° 08/2019

Da dotação:

01.031.0001.2001 – Coordenação Legislativa

3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Ficha 02 R\$ 30.000,00

SOMA R\$ 30.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – Ficha 13 R\$ 30.000,00

SOMA R\$ 30.000,00